

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE –  
COMMAM NO ANO DE 2021, REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO**

No dia 23 de fevereiro de 2021, os integrantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Pedro Leopoldo reuniram-se de forma online, através do aplicativo Google Meet (<http://meet.google.com/npx-sjmf-cuo>), devido a pandemia de COVID 19, para realização da 1ª reunião ordinária do Conselho no ano de 2021. O início da sessão se deu as 14:05 h. Na reunião, presidida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Presidente do COMMAM, o Sr. Mauro Lobato Martins, estavam presentes: a Sra. Márcia Helena Costa, representante suplente da Secretaria de Planejamento Urbano; a Sra. Márcia Adriane Lopes, representante suplente da Sociedade Civil Organizada – Associação Magalhães; a Sra. Conceição Lima Lopes, representante titular das ONGS; a Sra. Camila Vieira dos Santos, representante suplente da ASEP; o Sr. Amarílio Pimenta de Lucena Ruas, representante suplente da Sociedade Civil Organizada – Lyons; o Sr. Roni Nazário de Oliveira, representante suplente da Secretaria de Saúde; a Sra. Emilene Freitas, representante titular da Sociedade Civil – Cooperenges; a Sra. Isabella Vieira Santos, representante titular da Administração Estadual – COPASA. Na qualidade de ouvintes, convidados e membros da Secretaria de Meio Ambiente, estiveram presentes a Sra. Silvany Geralda Corrêa, Assessora Técnica da Secretaria de Meio Ambiente, a Sra. Germânia Florência Pereira Gonçalves, Assistente Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente, o Sr. Leonardo Viana Costa e Silva, Biólogo da Secretaria de Meio Ambiente, a Sra. Aline Dias da Frente Socioambiental e o Sr. Guilherme Indiano, advogado da empresa 1.000 Rotas. Iniciou-se a reunião do COMMAM, presidida pelo Sr. Mauro Lobato Martins, colocando em votação a aprovação das Atas de Agosto e Setembro que foram aprovadas por todos os membros presentes. Passou-se ao segundo item da pauta, avaliação de supressão de bambuzal em APP (Área de Preservação Permanente) na Rua José Rosa de Oliveira, nº166, Bairro Santo Antônio da Barra, no município de Pedro Leopoldo. O Sr. Leonardo Viana explicou que trata-se de APP do córrego do Matuto, sendo um local que sempre pega fogo e por isso os moradores estão com medo. A Sra. Márcia Lopes ressaltou que bambo é complicado e questionou se a moradora está disposta a plantar mudas nativas, o que foi respondido afirmativamente pelo Sr. Leonardo Viana. O Sr. Mauro Lobato explicou que se trata de córrego urbano antropizado, bastante obstruído por lixo e resíduos e a tosseira do bambuzal ajuda a obstruir ainda mais o curso d'água. Ele também ressaltou que a compensação pela supressão deverá ser definida mais a frente, pois o bambo tem que ser destocado mais de uma vez e o plantio não será imediato. Inicialmente será somente a autorização para supressão e a Secretaria vai repassando os relatórios ao Conselho.

Colocado em votação, a autorização foi aprovada por todos os membros presentes com direito a voto, Sr. Mauro Lobato Martins, Sra. Márcia Helena Costa, Sra. Márcia Adriane Lopes, a Sra. Conceição Lima Lopes, o Sr. Roni Nazário de Oliveira, a Sra. Emilene Freitas, a Sra. Isabella Vieira Santos e terá um documento complementar com um cronograma através de um termo de compromisso, no qual a responsabilidade do manejo do bambuzal e plantio de espécies arbóreas será de responsabilidade do solicitante da supressão, no caso, Sr. Marcos Antônio Gomes. Alterou-se a pauta e passou-se ao próximo item, cujo assunto é similar, avaliação de supressão de Bambuzal em APP (Área de Preservação Permanente) na Rua Esporte, nº103, Bairro Santo Antônio da Barra, no município de Pedro Leopoldo. O Sr. Leonardo Viana explicou que as características das áreas são similares, porém no local tem áreas que são públicas e áreas particulares. Segundo o Presidente, a responsabilidade do corte será definida entre Prefeitura e a moradora solicitante da supressão, por ser uma área que abrange espaço público e privado, situação que difere do pedido a rua Esporte, 103. Colocado em votação a autorização foi aprovada por todos os membros presentes com direito a voto, Sr. Mauro Lobato Martins, Sra. Márcia Helena Costa, Sra. Márcia Adriane Lopes, a Sra. Conceição Lima Lopes, o Sr. Roni Nazário de Oliveira, a Sra. Emilene Freitas, a Sra. Isabella Vieira Santos e terá um documento complementar com um cronograma através de um termo de compromisso. O próximo item discutido foi a avaliação de supressão de 01 árvore conhecida como ipê-amarelo na Rua Vereador Magno Claret, nº1.703, Bairro Lagoa de Santo Antônio, no município de Pedro Leopoldo. Trata-se de solicitação de supressão de uma árvore muito grande e muito próxima a residência do solicitante que é deficiente e trabalha como catador. Colocado em votação a autorização foi aprovada por todos os membros presentes com direito a voto, Sr. Mauro Lobato Martins, Sra. Márcia Helena Costa, Sra. Márcia Adriane Lopes, a Sra. Conceição Lima Lopes, o Sr. Roni Nazário de Oliveira, a Sra. Emilene Freitas, a Sra. Isabella Vieira Santos e não terá compensação pelo fato do morador não ter condições de realizá-la, somente será emitido um parecer para o morador em assumir o compromisso em limpar o terreno, que é utilizado como depósito de diversos objetos, para não levar risco de se tornar criadouro de vetores de doença. O próximo item a ser discutido foi a apresentação de solicitação de intervenção em área de preservação permanente – APP, pela empresa 1.000 Rotas, para construção de rampa de acesso a garagem do prédio situado a Rua Cristiano Otoni, nº 209, Centro, Pedro Leopoldo. O Sr. Mauro Lobato explicou que trata-se de um prédio comercial e no projeto arquitetônico teve um erro de cálculo e os carros, de maior tamanho, não conseguem entrar na garagem. Foi feita uma estrutura em rampa que passa por fora do prédio e que foi embargada pela Secretaria de Planejamento Urbano por solicitação da Secretaria de Meio Ambiente já que não tinha

autorização para ser feita. O projeto tem duas vigas, com uma rampa aérea, com menor impacto possível na APP. A estrutura embargada está no tempo correndo riscos de ser danificada se não for terminada. O Dr. Guilherme Indiano, advogado do empreendedor, explicou que a área foi objeto de Termo de Ajustamento de Conduta junto ao Ministério Público e que quando os funcionários da Secretaria de Meio Ambiente foram até a área para constatar o cumprimento, verificaram que o mesmo estava cumprido, mas que havia uma nova intervenção daí o embargo. Segundo ele, o TAC foi considerado cumprido pelo MP e foi aberto um novo processo pela nova intervenção. A Sra. Márcia Lopes disse concordar com a urgência do processo mas que precisa de mais informações e por isso pediu vistas de 7 dias do processo. O Sr. Mauro Lobato afirmou que mandará todos os documentos do processo e na próxima semana fará novamente a discussão. O próximo item da pauta foi a apresentação de solicitação de substituição de condicionante do empreendimento Giardino di Soli – Teixeira e Teixeira. A condicionante atual fala de realizar o projeto de recuperação da área da Lagoa de Santo Antônio porém, constatou-se que para ter um projeto de recuperação eficiente é necessário uma série de estudos técnicos que antecedem o projeto. O Sr. Mauro Lobato apresentou a necessidade de uso de parte do valor da condicionante do empreendimento em novas demandas que apareceram. A primeira demanda é que a água da lagoa subiu e os ciganos saíram, sendo necessário o cercamento da área e colocação de placas. O cercamento será feito com postes de eucalipto e arame farpado. A segunda demanda é o uso de parte do valor da condicionante, R\$ 150.000,00, para realização de uma série de estudos pelo IGC/UFMG. Dentro os estudos estão, levantamento cartográfico, definição de APP da lagoa, levantamento dos registros de imóvel das áreas. Segundo ele, ainda teremos saldos futuros para outros usos, mas esses projetos darão segurança aos próximos passos a serem adotados. Colocado em votação a substituição de parte da condicionante foi aprovada por todos os membros presentes com direito a voto, Sr. Mauro Lobato Martins, Sra. Márcia Helena Costa, Sra. Márcia Adriane Lopes, a Sra. Conceição Lima Lopes, o Sr. Roni Nazário de Oliveira, a Sra. Emilene Freitas, a Sra. Isabella Vieira Santos. Passando aos informes gerais o Sr. Mauro Lobato explicou que a Lei do COMMAM e sua composição será alterada, passando o Conselho a ser de Saneamento e Meio Ambiente. Ele informou também que será iniciado em breve o cercamento da área verde do Bairro Santa Tereza que conta com algumas invasões. Também foi apresentada um problema com a árvore paineira, que é tombada pelo patrimônio municipal, e se localiza na Escola São José. O Sr. Roni Nazário identificou nela a presença do besouro metálico, que é um indicador de que a árvore não está com um bom estado fitossanitário, com risco de colapso e tem que ser avaliada o quanto antes. A Sra. Márcia Lopes informou que repassará novamente um ofício com solicitação de alguns esclarecimentos que

ainda não foram atendidos desde a outra administração e solicitou que esses pedidos fossem passados para os conselheiros como anexo à ata. A Sra. Isabella Vieira solicitou que seja apresentada a obra de esgotamento do Parque do Biquinha. O Sr. Mauro Lobato explicou que na próxima reunião extraordinária do dia 02 de março de 2021, serão discutidos as intervenções da 1.000 Rotas e da Copa-a. Não havendo mais a tratar, as 17:30 horas encerra-se a presente reunião.